



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

DATA	08/09/2021
Nº REGISTO INTERNO	11628

DESPACHO: 08 /09/2021

Assunto: Suspensão da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 de setembro de 2021.

Considerando:

I – Que nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara *“Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião”;*

II – O teor das injúrias e calúnias proferidas na reunião pelo Vereador, Manuel da Conceição Marques, contra o Presidente da Câmara Municipal, que constam da normal e habitual gravação da reunião, chamando-o, nomeadamente, de mentiroso (repetidamente), proferindo insinuações e acusações do foro pessoal e familiar, impedindo o Presidente da Câmara de falar e dirigir a reunião;

III - Que, por este facto, a reunião foi interrompida por alguns minutos, sendo que, quando foi retomada, o referido Vereador Dr. Manuel Marques voltou a referir os mesmos adjetivos em tom exaltado, não permitindo o prosseguimento dos trabalhos;

IV- Que o Vereador Joaquim Amaral também se dirigiu ao Presidente da Câmara em modo menos próprio dizendo o seguinte: *“Senhor Presidente, não diga asneiras”;*

V – A situação de anormalidade recorrente criada pelos aludidos Vereadores, Manuel da Conceição Marques e Joaquim Amaral, o Presidente da Câmara Municipal decidiu suspender a reunião por não haver condições para que a mesma prosseguisse, atendendo à prática reiterada de ocorrência de factos típicos de crimes graves.

Em face do exposto determina-se o seguinte:



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

U

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a convocação de nova reunião da Câmara Municipal, com a mesma natureza da anterior, em data a designar;
- b) Que o presente despacho seja comunicado a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Nelas;
- c) Que na continuação da reunião sejam apreciadas as matérias constantes da convocatória da mesma e que ainda não foram objeto de deliberação.

d) Publique-se no site do Município.

.....
O Presidente da Câmara
(Dr. José Borges da Silva)